



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Foi convocada reunião pelo servidor Caio, responsável pelo setor de compras. Estavam presentes o Assessor Jurídico, Jaime júnior, o servidor Cristiano, responsável pela área de informática, o servidor Maycon, responsável pela tesouraria, a servidora Idalina, responsável pela secretaria, a servidora Roseli, assessora do presidente e o servidor Mateus, diretor e controlador interno.

Na reunião foi apresentada pela servidora Idalina a conclusão dos seus estudos em conjunto com o servidor Caio no sentido de que a legislação federal não obriga a que todos os vereadores utilizem a assinatura eletrônica de nível qualificado, sendo possível que cada órgão independente regulamente o uso das assinaturas eletrônicas tanto pelo vereadores nas matérias legislativas quanto pelo servidores em se seus trabalhos administrativos.

Todos aqueles presentes na reunião manifestaram de comum acordo com a conclusão dos servidores. Portanto, o que resta é arquivamento deste processo que seria para contratação de certificados digitais tipo A3 e também a referida regulamentação.

Mateus Alexandre Machado Oliveira
Diretor

Antônio Justino Filho
Presidente